



RESOLUÇÃO CMDM Nº. 01/2023

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM** de Guarapari/ES, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Municipal Nº 4.493/2020 e Lei Complementar Nº 4692/2022, e em conformidade com a deliberação da Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 21 de junho de 2023.

Márcia Cristina Gonçalves Barros

Presidente CMDM